Luiz Carlos Ramos Torres
Eng. Civil e Seg. Trabalho
CREA- RN 020197526-2

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: ESTACIONAMENTO DO CALÇADÃO
PROPRIETÁRIO: Prefeitura de Delmiro Gouveia
LOCALIDADE: AVENIDA CASTELO BRANCO, CENTRO
CIDADE/UF: Delmiro Gouveia/AL

'erviços do ORSE tiveram mão de obra e encargos sociais ajustados a fim de compatibilizar com as incidências do SINAPI

Ref. (com desoneração)	
SINAPI 02/2026	ORSE 02/2026
BDI	
22,74%	
Encargos sociais desonerados*	
58,59%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	%	1º MÊS - 30 DIAS		2º MÊS - 60 DIAS		3º MÊS - 90 DIAS		4º MÊS - 120 DIAS	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
ESTCIONAMENTO CALÇADÃO											
1	SERVIÇOS INICIAIS	30.939,74	16,5480%	100,00%	30.939,74		-		-		-
2	PAVIMENTAÇÃO	118.604,19	63,4349%	30,00%	35.581,26	50,00%	59.302,10	20,00%	23.720,84		-
3	DIVERSOS	34.874,40	18,6524%		-		-	100,00%	34.874,40		-
4	SERVIÇOS FINAIS	2.551,60	1,3647%		-		-		-	100,00%	2.551,60
Total Simples		186.969,93	100,00%	35,6%	66.521,00	31,7%	59.302,10	31,3%	58.595,24	1,4%	2.551,60
Total Acumulado				35,6%	66.521,00	67,3%	125.823,09	98,6%	184.418,33	100,0%	186.969,93

Nota: *O Acórdão TCU 2.622/2013 – Plenário recomendou estabelecer, nos editais de licitação, critério objetivo de medição para a administração local, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de*

Informações do Documento

Código de verificação: **61R9-CYVK-TN5X-WK74**
Documento capturado em 13/08/2026 19:26:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
Hash (SHA256): ba11b6ed0a1d4acfd10a40a6efddf68b3d5c756c02a2e2ceeae641e9be085b5f
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL
https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/61R9-CYVK-TN5X-WK74.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIA GUEDES OLIVEIRA** (***.900.374-**), **Secretário(a) Adjunto(a) de Planejamento, de Desenvolvimento Econômico, Industria e Comércio**, em 13/08/2026 19:26:24 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. **IP:.**177.87.106.17

Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade informando o identificador: **61R9-CYVK-TN5X-WK74**.
Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: https://validar.iti.gov.br.

DOC. ID.: 61R9-CYVK-TN5X-WK74 - SUPRe - NATO-DIGITAL . PÁGINA 2/2. Referência: Processo n.º **1300.012366.2026**.